



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONCURSO DE POESIA
Realização: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, convida os munícipes a participarem do CONCURSO DE POESIA COM O TEMA “ANIVERSÁRIO DE NOVA SANTA RITA” – que será lançado no dia 20 de fevereiro de 2018 e seguirá as disposições seguintes:

Da participação:

Art. 1º Qualquer criança, adolescente ou adulto pertencente a esse Município, devidamente inscrito, através do e-mail pedagogico@novasantarita.rs.gov.br ou que tenha entregado a sua ficha de inscrição preenchida, junto à poesia, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (rua Hélio Fraga, nº 60, Centro – Nova Santa Rita).

Art. 2º Fica vedada a participação de membros das Comissões Organizadora e julgadora a este concurso.

Da Poesia:

Art. 3º A poesia precisa ser de autoria própria dos (as) inscritos (as) e inédita.

Art. 4º Os (as) participantes poderão enviar sua poesia sem precisar de um padrão específico, ou seja, poderão enviar em forma de soneto, haicai, trova, elegia, entre outros; mas é indispensável que sejam escritas em língua portuguesa e que tenham no máximo 1 página.

Art. 5º O tema da poesia é “Aniversário de Nova Santa Rita”.

Art. 6º Deverá ser escrita por apenas um (a) autor (a).

Art. 7º Cada autor (a) poderá enviar apenas uma poesia.

Parágrafo único: As poesias enviadas pelos (as) participantes, obrigatoriamente, deverão estar adequadas ao Edital e não possuir conteúdos que: a) Contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal); b) Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões; c) Contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias.

Das categorias:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 8º O presente Concurso de Poesia, seguirá as seguintes categorias:

Infantil: 6 a 10 anos

Infanto-juvenil: 11 a 14 anos

Juvenil: 15 a 17 anos

Adulto: a partir de 18 anos

§1º Em cada categoria, serão contempladas 4 poesias, sendo classificadas em 1º, 2º e 3º lugar e uma menção honrosa.

§ 2º O primeiro lugar de cada categoria irá apresentar a sua poesia no dia da premiação, dia 20 de março, no Parque de Eventos Olmiro Brandão.

§ 3º A apresentação da poesia não poderá ser em forma de música ou acompanhada de instrumentos musicais, apenas falada ou declamada e deverá ser apresentada pelo (a) próprio (a) autor (a).

Das Inscrições

Art. 9º Qualquer criança, adolescente ou adulto (respeitando a idade descrita no artigo 7º) pertencente a esse Município, poderá participar, desde que, faça sua inscrição, através do e-mail pedagogico@novasantarita.rs.gov.br ou que tenha entregado a sua ficha de inscrição preenchida, junto à poesia, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (rua Hélio Fraga, nº 60, Centro – Nova Santa Rita), no período indicado no artigo 12º.

Parágrafo único: Nas categorias infantil, infanto-juvenil e juvenil, faz-se necessário o envio do Termo de autorização do responsável legal do proponente (ANEXO 1)

Art. 10º Para se inscreverem neste Concurso os (as) munícipes devem preencher a ficha padronizada (ANEXO 2) e escrever a poesia no espaço correspondente.

Art. 11º A poesia entregue manuscrita deverá estar EM LETRA DE FORMA, ser escrita na cor azul ou preta e não poderá haver rasuras.

Art. 12º As inscrições estarão abertas de 20 de fevereiro a 8 de março de 2018, **IMPRETERIVELMENTE.**

Art. 13º As poesias enviadas por via e-mail deverão estar em documento Word, seguindo as especificações do Art.3º

Art. 14º Não serão aceitas inscrições em documento PDF ou digitalizado.

Da Seleção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 15º - Cada escola tem a liberdade de criar mecanismos para a seleção das poesias que deverão ser encaminhadas no período descrito no artigo 12.

Art. 16º A comissão julgadora será constituída por professores (as), escritores (as) e parceiros (as) que sempre colaboraram com a realização de atividades em nosso município.

Parágrafo único: No dia 7 de março, será emitida uma nota de divulgação sobre os membros que irão compor a Comissão Julgadora do Concurso.

Art.17. A avaliação será baseada nos seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
CRIATIVIDADE E ORIGINALIDADE	40
FIGURAS DE LINGUAGEM, RITMO E TRANSCEDÊNCIA	40
CORREÇÃO LINGUÍSTICA	20

§1º Se a poesia apresentar fragmentos de textos e/ou cópias de poesias já publicadas será automaticamente eliminada.

§2º Não serão admitidos plágios.

Da Premiação e Divulgação dos resultados

Art. 18º Os três primeiros lugares de cada categoria serão premiados com medalhas e troféus; para a menção honrosa será entregue medalha.

Art. 19º A premiação ocorrerá no dia 20 de março, Festa de Aniversário da Cidade, e será divulgada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Parque de Eventos Olmiro Brandão.

Considerações finais

Art. 20º Preenchida a Ficha de Inscrição, bem como a escrita da poesia, o (a) candidato(a) deverá revisá-la, se for menor de idade deverá realizar a revisão junto com o responsável legal, ficando após sua assinatura, responsável por todas as informações nela contidas e pela poesia escrita.

Art. 21º As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis e irrevogáveis.

Art. 22º Os casos omissos serão resolvidos em pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Comissão Julgadora.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art.23º Caso o (a) inscrito (a) não preencher devidamente a ficha de inscrição não estará qualificado para o certame do concurso.

Art.24º Os trabalhos que não obedecerem às regras deste concurso serão automaticamente desclassificados.

Art.25º Os (as) candidatos (as) renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais das poesias inscritas, neste concurso, tomando desde já ciência que os escritos poderão ser publicados ou expostos a título de divulgação.

Art.26º A participação, no presente concurso, implica na aceitação integral das normas do presente edital.

Art. 27º Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo.

Art. 28º Maiores informações serão obtidas com a equipe pedagógica da SMEC, através do telefone 3479-2141.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO 1

Autorização do responsável

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E RESPECTIVA CESSÃO DE DIREITOS

(LEI Nº 9.610/98)

Pelo presente Instrumento Particular, eu, _____

portador(a) da cédula da identidade nº _____ órgão emissor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado (a) na _____, município de Nova Santa Rita/Rio Grande do Sul, AUTORIZO (o) a _____, a gravar em vídeo, fotografar e veicular sua imagem e depoimentos em qualquer meio de comunicação, incluindo mídias sociais e eventos internos e externos, para fins institucionais e de divulgação da mesma, quer sejam na mídias impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros), vídeos, escrita, internet, multimídia, "home vídeo", DVD, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornal e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem.

Através desta, também faço a CESSÃO a título gratuito e sem qualquer ônus de todos os direitos relacionada à imagem, bem como autorais dos trabalhos, desenvolvidos, incluindo as artes e textos que poderão ser exibidos, juntamente com a imagem ou não. A presente autorização e cessão são outorgadas livres e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, sendo que estas são firmadas em caráter irrevogável, irretratável, e por prazo indeterminado, obrigando, inclusive, eventuais herdeiros e sucessores outorgantes. E por ser de minha livre e espontânea vontade esta AUTORIZAÇÃO/CESSÃO, assino em duas (02) vias de igual teor.

Nova Santa Rita, _____ de _____ 2018.

Assinatura

Telefone para contato: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO 2

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Idade:	Categoria:
E-mail		Telefone:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assinatura: _____